



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5556/2019-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder a reversão da Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 27 da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0 - OBJETIVO

Reverter, a partir de 02 de maio de 2019, a jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com Remuneração Proporcional, da servidora FERNANDA MORAES DANIEL FIALHO RODRIGUES, matrícula/Siape nº 1500229, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Fundação, lotada no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000076/2015-93.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/05/2019, revogadas as disposições em contrário.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/05/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.